



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
22.644/01

Matrícula nº 22.644

Rúbrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,2083 que corresponderá a CASA 02 do Condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMINIO RESIDENCIAL SÃO MARCOS, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, terá a área total da construção de 59,37 m², sendo 59,37 m² no pavimento térreo; quota de terreno de 100,00 m², já incluídas as áreas da frente e fundos destinadas a jardim e quintal de 40,63 m²; taxa de ocupação privativa de 59,37%, taxa de permeabilidade de 20,25%, coeficiente de aproveitamento privativo 0,59 e conterá: 02 (dois) dormitórios, cozinha/sala, banheiro, área de circulação interna e abrigo, com acesso independente pela Avenida Nossa Senhora da Conceição, nº 85-02, onde mede 6,25 metros, por 16,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a casa 03, pelo lado esquerdo com a casa 01, e nos fundos confronta com parte do lote nº 03, conforme projeto aprovado. Condomínio este que será construído sobre o lote de terreno sob nº 04 (quatro), da Quadra nº 02 (dois), da planta VILA MARIA DA LUZ, com área total de 480,00 metros quadrados.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Provimento 183/2010.

PROPRIETÁRIO: JOÃO MARIA PINTO, brasileiro, solteiro, industrial, portador da CI nº 3.256.655-3-SSP-PR e do CPF/MF nº 457.371.699-87, residente e domiciliado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 22.642 desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2010.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do

Registro de Imóveis). vlkm

Av-1- Matrícula nº 22.644 - Protocolo nº 33.105 datado de 22/09/2010 - ALTERAR ESTADO CIVIL. Consoante requerimento datado de 22 de setembro de 2010, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE na presente matrícula, a ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL do proprietário para CASADO, por haver contraído matrimônio com ROSELI DE FATIMA BRAZILINO, brasileira, portadora da CI nº 5.862.989-8 SSP-PR e do CPF/MF nº 975.167.919-20, pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 13/04/1991**, sendo que ela passou a assinar: **ROSELI DE FATIMA BRAZILINO PINTO**. FUNREJUS não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Custas: 60 VRC = R\$-6,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2010. (a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). gtl

Av-2 - Matrícula nº 22.644 - Protocolo nº 34.980 datado de 30/12/2010 - EDIFICAÇÃO. Consoante requerimento de 30 de dezembro de 2010, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras Habite-se - Parcial nº 415/2010, expedido por Geovana Ap dos Santos Lohmann e Ana Carolina Riccio, coordenadora da vigilância em saúde, da Gerência Municipal de Urbanismo - Controle de Edificações, deste Município de Fazenda Rio Grande, em 20 de agosto de 2010; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 204022010-14001014, com validade até 15 de março de 2011, expedida pelo Internet e devidamente validada por esta Serventia e a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20083765022 do engenheiro civil Marcos Eduardo Kniazewski - CREA-PR-68818-D, os quais ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a CONSTRUÇÃO da casa nº 02 (dois), com 01 (um) pavimento em

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
22.644

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



251.274

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8EJZ-BZHUZ-W9HRD-KN6TK>



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

alvenaria, tendo a área **total construída** de **59,37 metros quadrados**. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 10108014900084572** no valor de R\$ 108,80 (Valor da Construção R\$ 54.403,10, conforme CUB do mês). Custas: 2.156,38 = R\$ 226,38. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2011.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis). gtl

R-3 - Matrícula nº 22.644 - Protocolo nº 37.080 datado de 29/04/2011 - COMPRA E VENDA.

Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855551121452, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Araucaria-PR, em 27 de abril de 2011, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **JOÃO MARIA PINTO** e sua esposa **ROSELI DE FATIMA BRAZILINO PINTO**, já qualificados, venderam a **COSME RICARDO DE PAULA DOS SANTOS**, nascido em 04/04/1983, líder de produção, portador da CI nº 41.568.703-2-SSP-SP e do CPF/MF nº 326.374.128-44 e **ANA CRISTINA TOMASZEWSKI DA SILVA**, nascida em 31/07/1990, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 10.366.841-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 078.733.459-63, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Costa Rica, nº 60, no Bairro Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 5.286,89 (cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 88.313,11 (oitenta e oito mil e trezentos e treze reais e onze centavos). Condições: as do Contrato. **FUNREJUS** não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Consta do instrumento ora em registro que foi apresentada as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165. DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº 00965/2011 pago sobre R\$-100.000,00). Custas: 431,14 WRC = R\$-60,79 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2011.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)ccp.

R-4 - Matrícula nº 22.644 - Protocolo nº 37.080 datado de 29/04/2011 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855551121452, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Araucaria-PR, em 27 de abril de 2011, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): COSME RICARDO DE PAULA DOS SANTOS e ANA CRISTINA TOMASZEWSKI DA SILVA**, já qualificados; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04. **COMPOSIÇÃO DA RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL** - **COSME RICARDO DE PAULA DOS SANTOS** - COMPROVADA: R\$ 1.693,80 (um mil e seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos) e **ANA CRISTINA TOMASZEWSKI DA SILVA** - COMPROVADA - R\$ 1.065,83 (um mil e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos); **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO. NORMA REGULAMENTADORA: HH.156.38 - 14/04/2011 - SUHAB/GECRI. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 90.313,11 (noventa mil e trezentos e treze reais e onze centavos). DESCONTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VALOR DA DÍVIDA: R\$ 88.313,11 (oitenta e oito mil e trezentos e treze reais e onze centavos). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 111.850,00 (cento e onze mil e oitocentos e cinquenta reais). SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - Sistema de Amortização Constante-Novo. PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 300. DE RENEGOCIAÇÃO: 0. TAXA ANUAL DE**

— SEQUE —

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8EJZ-BZHUZ-W9HRD-KN6TK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



251.274



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
22.644/02

Matrícula nº 22.644

Rúbrica

JUROS(%): Nominal: 5,5000. Efetiva: 5,6409. **ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J)**: R\$ 699,14 (seiscentos e noventa e nove reais e quatorze centavos). **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**: R\$ 0,00 (zero reais); **FGHAB**: R\$ 14,14 (quatorze reais e quatorze centavos). **TOTAL**: R\$ 713,28 (setecentos e treze reais e vinte e oito centavos). **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL**: 27/05/2011. **DATA DO HABITE-SE**: 20/08/2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) **ALIENA(M)** à CEF, em caráter **FIDUCIÁRIO**, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incidente, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 431,14 VRC = R\$-60,79 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2011.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)ccp.

Av-5 - Matrícula nº 22.644 - Protocolo nº 89.146 datado de 04/01/2017 - CANCELAMENTO. Consoante requerimento de 04 de janeiro de 2017 e Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 03 de janeiro de 2017, ambos devidamente assinados e com firma reconhecida, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** constante do registro 4 da presente matrícula. **FUNREJUS** não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Custas: 630 VRC = R\$ 114,66. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2017.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis)gcb.

Av-6 - Matrícula nº 22.644 - Protocolo nº 158.312 datado de 23/12/2022 - ALTERAR NOME EM VIRTUDE DE CASAMENTO. Consoante requerimento datado de 11 de janeiro de 2023, **AVERBA-SE a ALTERAÇÃO** do nome de ANA CRISTINA TOMASZEWSKI DA SILVA para ANA CRISTINA TOMASZEWSKI DA SILVA DOS SANTOS, bem como a mudança de seu estado civil para CASADA, por haver contraído matrimônio com COSME RICARDO DE PAULA DOS SANTOS, pelo regime de **comunhão parcial de bens** em 06/10/2012. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos**: 60 VRC = R\$ 14,76. **Funrejus** R\$ 3,69. **Fundep** R\$ 0,74. **ISS** R\$ 0,74. **Selo Funarpen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464J.OyqPm.fXA3d-dkY9s.J4Aq9. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc

R-7 - Matrícula nº 22.644 - Protocolo nº 158.312 datado de 23/12/2022 - CÉDULA. Consoante Cédula Crédito Bancário nº 0202272549, datada de 21 de dezembro de 2022, firmada na Cidade de Belo Horizonte - MG, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **EMITENTES/ DEVEDORES**: COSME RICARDO DE PAULA DOS SANTOS e sua esposa ANA CRISTINA TOMASZEWSKI DA SILVA DOS SANTOS, já qualificados; **CREDOR**: BANCO INTER S/A, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais inscrita no CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA**: R\$ 140.719,33 (cento e quarenta mil e setecentos e dezenove reais e trinta e três centavos); **IOF**: R\$ 4.847,33 (quatro mil e oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos); **TARIFA DE CADASTRO** (conforme Art. 3º, Inciso I, da Resolução nº 3.919/2010, do Banco Central do Brasil): R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) - Incluso no financiamento. **TARIFA DE AVALIAÇÃO de Bens Recebidos em Garantia** (conforme Art. 5º Inciso VI, da Resolução nº 3.919/2010, do Banco Central do Brasil): R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - Incluso no

SEQUE NO VERSO

Matrícula nº
22.644

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



251.274

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

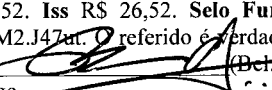


Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

financiamento; **VALOR LIQUIDO DO CRÉDITO: R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais) - Incluso no financiamento. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Belo Horizonte/MG. **TAXA DE JUROS:** Taxa pós-fixada (efetiva): 12,68 a.a., equivalente a 1,00% a.m. **TAXA NOMINAL:** 12,000% a.a., equivalente a 1,00% a.m. **CUSTO EFETIVO TOTAL:** 15,13 a.a. **PERIODICIDADE DE CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS:** Mensal. **FORMA DE PAGAMENTO EM R\$ - PRINCIPAL MAIS ENCARGOS - Nº de Parcelas:** 180; **VALOR TOTAL DA PRIMEIRA PARCELA MENSAL: R\$ 1.828,84** (um mil e oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos); **VALOR DA PARCELA** (amortização e Juros): **R\$ 1.740,04** (um mil e setecentos e quarenta reais e quatro centavos); **DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA MENSAL:** O pagamento dos prêmios dos seguros MIP e/ou DFI, bem como da tarifa de administração/gestão, quando aplicável, ocorrerão 30 dias após a liberação do crédito. O pagamento do saldo devedor da dívida ocorrerá no mesmo dia do pagamento do MIP e/ou DFI, no 4º mês contado da liberação do crédito. **FORMA DE PAGAMENTO DAS PARCELAS MENSAIS:** Débito em conta. **JUROS CONTRATADOS** (No caso de haver a contratação de Taxa Pós-fixada, sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): **R\$ 168.225,41** (cento e sessenta e oito mil e duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos); **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO UTILIZADO:** PRICE. **DATA DE VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA MENSAL:** 179 meses após vencimento da primeira parcela; **GARANTIA REAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** o imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais). **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 e 11 da Lei nº 12.216/98. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. **Emolumentos:** 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.NbqPE.9LMUF-rmHM2.J47at. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.(a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-8/M-22.644 - Protocolo nº 198.957 datado de 06/02/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

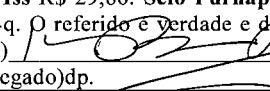
Título: Requerimento datado de 05 de fevereiro de 2025, e Certidão Não Pagamento Pós-Edital datada de 10 de janeiro de 2025, que ficam digitalizados nesta Serventia.-----

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **BANCO INTER S.A.**, já qualificada.-----

FUNREJUS: nº 11372709-2 paga no valor de R\$ 560,00 em 21/02/2025.-----

ITBI: Guia nº 384/2025 sobre o valor de R\$ 280.000,00, no valor de R\$ 7.000,00 em 04/02/2025.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.X5bfv.RJ4da-ZL9JM.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 05 de março de 2025.(a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)dp.

Av-9/M-22.644 - Protocolo nº 198.959 datado de 06/02/2025 - CANCELAMENTO.

Título: Requerimento datado de 05 de fevereiro de 2025, que fica digitalizado nesta Serventia.-----

Cancelamento: da Cédula de Crédito Bancário, objeto do R-7 (sete).-----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98.-----

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8EJZ-BZHUZ-W9HRD-KN6TK>



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



251.274



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNS: 08197-6
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
AGENTE DELEGADO

REGISTRO GERAL

Ficha
22.644/ 03

Matricula nº 22.644

CNM: 081976.2.0022644-41

Rubrica

Emolumentos: 630 VRC = R\$ 174,51. **Funrejus** R\$ 43,62. **Fundep** R\$ 8,72. **Iss** R\$ 8,72.
Selo Funarpen R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.X5Ffv.RF4da-CLtJM.F464q. O referido é
verdade e don de Fazenda Rio Grande, 05 de março de
2025.(a) **Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR -**
Agente Delegadodp.

CERTIFICO E DOU FE QUE A PRESENTE E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO
AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 05 de março de 2025.
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado.
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAÍS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Ipficada (Port.12/21)
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.38/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFR1LJWRP.N64oJ-n4zJm.F464q, Controle:SFR1LJWRP.N64oJ-n4zJm.F464q

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FE, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do
imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS

CPF: 584.371.429-20.

Data/hora: 10/03/2025 09:36:44

Matricula nº
22.644

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8EJZ-BZHUZ-W9HRD-KN6TK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



251.274